



adélia

PROJETO **PARENTALIDADE POSITIVA**



CPCJ
GRÂNDOLA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS





PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA

O **projeto Adélia – Apoio à Parentalidade Positiva**, promovido pela CNPDPCJ, integra-se numa estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem, de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança e na recomendação da União Europeia: RES (2006) 19 sobre a política de apoio à parentalidade positiva.

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS:

- Envolver a comunidade na elaboração do Diagnóstico Local sobre as condições de vida das crianças e jovens do concelho (com as próprias crianças, jovens e famílias, a par dos profissionais das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude) e a subsequente construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ);
- Capacitar todos os intervenientes para a parentalidade positiva.

METODOLOGIA:

- Diário de Adélia
- Desafios Adélia
- Questionários Adélia
- História do Kikirikiki
- Rádio Clube de Grândola/Associação de Pais do AE de Grândola - Dicas de Adélia

SÍNTESE DE PROBLEMAS E PRIORIDADES:

- 1.** Parentalidade positiva em défice/fracas condições para o seu exercício;
- 2.** Não participação efetiva das crianças/jovens nas decisões que lhes dizem respeito, quer na família, na escola ou na comunidade;
- 3.** Creches ou outras estruturas adequadas ao apoio das famílias com crianças até aos 3 anos em número insuficiente. Em algumas freguesias faltam equipamentos/associações adequados (as), nomeadamente no âmbito do desporto, recreação e cultura, para crianças.
- 4.** Pouca consistência coletiva relativamente às políticas de proteção das crianças e jovens/pouca participação da comunidade (entidades, famílias, jovens e crianças) na promoção e proteção dos DCJ;
- 5.** Fragilidade em relação ao conhecimento sobre as medidas preventivas de práticas discriminatórias, de promoção da interculturalidade e de inclusão de crianças/jovens com deficiência;
- 6.** Investimento insuficiente na manutenção e/ou inovação dos serviços básicos de apoio infantojuvenil, nomeadamente, na saúde e na educação.

RECOMENDAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLPPDCJ:

- Sensibilizar as entidades competentes para o efetivo exercício da parentalidade positiva, reforçando a sua promoção junto dos pais/cuidadores;
- Promover o usufruto do teletrabalho para pais de crianças até aos 8 anos, caso se reúnam as condições para tal, sobretudo para a família;
- Criar soluções, com as famílias, para a falta de vagas nas creches para as crianças até aos 3 anos de idade;
- Continuar a promover a Parentalidade Positiva com a ADT do Torrão e a ADL do Litoral Alentejano;
- Procurar apoio de incubadoras sociais para a concretização do projeto "DRDR- Reinventa-te", criado no âmbito do Programa de Ideação e Aceleração para a Inovação Social/Design Thinking;
- Repensar o modelo legal de funcionamento das CPCJ's nomeadamente as questões de afectação de tempos e recursos humanos;
- Adotar modelos educativos que fomentem a real participação das crianças e jovens nas decisões que lhes dizem respeito e promovem o pensamento crítico;
- Continuar a promoção do associativismo junto da comunidade, nomeadamente aos jovens;
- Que o próximo PLPPDCJ seja um dos eixos da Rede Social de Grândola.

